

PORTARIA

Nº 0382/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	CNH Nº
GERALDO PEREIRA JUNIOR	02991439501
EVAIR FONSECA DOS SANTOS	05576233490
DEBORA APARECIDA TEIXEIRA TORRES	03590816407
SERGIO RICARDO HURTADO	02708007640
MATHEUS SIMOES SECKLER SILVA LIMA	07292567902
PAULO ELISEU FERNANDES BARBOSA	03376924687

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito